

R E Q U E R I M E N T O Nº 132/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO EXMO. SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ E EXMA. SRª. MARIA CRISTINA AQUINO, DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a fim de requerer que no ato de entrega por parte da empresa contratada para produção do relatório final do estudo de viabilidade do transporte público, que o mesmo seja entregue e apresentado pela empresa a Câmara Municipal na forma de Audiência Pública, bem como para apreciação dos Edis desta Augusta Casa Legislativa e da população usuária do transporte público.**

Justificativa:

Na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, certa da transparência dos trabalhos desta Administração, esta vereadora Requer **que no ato de entrega por parte da empresa contratada para produção do relatório final do estudo de viabilidade do transporte público, que o mesmo seja entregue e apresentado pela empresa a Câmara Municipal na forma de Audiência Pública, bem como para apreciação dos Edis desta Augusta Casa Legislativa e da população usuária do transporte público.**

Enfim, pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração aguardando vossa resposta na tempestividade que exige a lei Orgânica e Regimento Interno da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2022.

Miriam Facchini
Vereadora - PP